

PERCURSO HISTÓRICO DA SUSTENTABILIDADE, SUAS DIMENSÕES E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

HISTORICAL JOURNEY OF SUSTAINABILITY, ITS DIMENSIONS AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS

Silvia Lais Cordeiro¹

<https://orcid.org/0000-0002-1307-6050>

Levi Hülse²

<https://orcid.org/0000-0002-9974-6325>

Anderson Antonio Mattos Martins³

<https://orcid.org/0000-0001-6812-4219>

Márcia de Souza Lehmkuhl⁴

<https://orcid.org/0000-0003-2405-2043>

Recebido em: 03 mar. 2021

Aceito em: 10 jun. 2021

RESUMO

Este artigo é resultado de uma investigação das atividades e do histórico da Sustentabilidade, nas dimensão tríplex: Ambiental, Econômica e Social. Ainda cita-se no artigo a relação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a Sustentabilidade.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Sustentabilidade Ambiental. Sustentabilidade Econômica. Sustentabilidade Social.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FAFI) União da Vitória-PR. Especialista em Psicopedagogia Práticas Interventivas (Instituto Superior Tupy) e Educação Inclusiva e Especial (Faculdade Futura) E-mail: silvia_lais@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3251754171445896>.

² Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí- UNIVALI - SC. Bacharel em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau FURB (2010) e graduado em História pela Fundação Universidade Regional de Blumenau FURB (2006). Advogado com a OAB/SC 31.986. Docente e pesquisador dos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade e Profissional em Educação Básica da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP. Editor da Revista Ponto de Vista Jurídico – UNIARP. E-mail: levi@uniarp.edu.br. <https://orcid.org/0000-0002-9974-6325>. O autor agradece ao Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina através do edital 15/2021, pelo apoio financeiro.

³ Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina. Graduado Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Santa Catarina (1988). Mestre em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina, Vice-Reitor Acadêmico da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP. <https://orcid.org/0000-0001-6812-4219>. E-mail: andersonmartins@uniarp.edu.br.

⁴ Docente do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Básica da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP. E-mail: marcia.souza@uniarp.edu.br.

ABSTRACT

This article is the result of an investigation of the activities of the history of Sustainability, in the triple dimensions: Environmental, Economic and Social. The article also mentions the relationship between the Sustainable Development Goals and Sustainability.

Keywords: Sustainability. Sustainable Development Goals. Environmental Sustainability. Economic Sustainability. Social Sustainability.

INTRODUÇÃO

Questionamentos diversos vêm à tona quando o assunto se refere à Sustentabilidade para o presente e para as gerações futuras. O fato em questão direciona a reflexão sobre - está acontecendo com efetividade à preservação dos bens finitos e infinitos da natureza? Ou, os cuidados para com o próximo vêm sendo praticados veridicamente?

Bem, se sim ou não, algum ponto de partida precisa ser dado, sendo assim pretende-se elucidar os conceitos de desenvolvimento sustentável a fim de zelar pelo bem do ecossistema e da sociedade como um todo, trabalhando o consumo consciente, educação de qualidade, produção responsável, entre outros.

VIA HISTÓRICA DA SUSTENTABILIDADE

Por mais que pareça estranho, Sustentabilidade é um termo que data entre os anos 1300 a 1350 na Europa, com conexões ao sistema agrícola. Em 1560, na Saxônia, este foi o primeiro lugar a demonstrar sérias preocupações para o uso consciente das florestas e que estas pudessem se recuperar em sua própria área, destaca Hülse (2018).

No período de 1913, Sustentabilidade tornou-se um conceito e no ano de 1966 se dá início a História Moderna da Sustentabilidade. Na cidade de Estocolmo, na Suécia em 1972, ocorreu a primeira reunião com superintendentes de diferentes países executado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para discutir sobre os prejuízos causados ao meio ambiente. Estocolmo foi um marco importante, pois “[...] produziu o primeiro documento, que reconhece para os seres humanos um Meio

Ambiente de qualidade, deixando, assim, o mundo um local melhor para a humanidade” (HÜLSE, 2020b, p. 56).

Em 1970 ocorreram duas convenções sobre Sustentabilidade, uma em Paris e outra no Kuwait, no mês de dezembro de 1983 a ONU criou o decreto número 38/161, que faz referência à complexa situação global até o ano 2000. O mais intrigante aos chefes desta reunião se encontrava no binômio Norte – Sul. Para Hülse (2020, 57) “A área mais problemática do documento seria conciliar o desenvolvimento dos mais ricos (Norte) com os dos países pobres (Sul)”, o primeiro com uma riqueza avançada enquanto o segundo com uma pobreza crucial.

O Relatório de Brundtland, em 1987, destacou a diferença de protótipos para um Desenvolvimento Sustentável, o Instituto Eco Brasil Ecoturismo Ecodesenvolvimento coloca este relatório como incompatível aos meios de produção e consumo, concluindo desta forma a primordial relação “ser humano-meio ambiente”.

Para Barbosa (2008), o relatório de Brundtland demonstrou a importância de ir à busca de novas alternativas para o desenvolvimento econômico, porém sem interferir nos recursos naturais ou deteriorar o meio ambiente.

A ECO 92, realizada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, esmerou-se em documentos para a Declaração do Rio e para a Agenda 21.

Hülse (2020, p. 59) explica que

[...] em 1992, ocorreu no Rio de Janeiro-Brasil a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como ECO 92, Conferência do Rio de Janeiro e Rio 92. Participaram do encontro 160 Estados, além de diversas entidades da sociedade civil organizada.

Para Feil; Schreiber (2017, p. 670) a declaração do Rio “estabelece acordos internacionais para proteger e respeitar a integridade da ecologia e do desenvolvimento global, começando pela gestão ambiental e do Desenvolvimento Sustentável” enquanto a Agenda 21 segundo as Nações Unidas

[...] os governos delinearam um programa detalhado para a ação para afastar o mundo do atual modelo insustentável de crescimento econômico, direcionando para atividades que protejam e renovem os recursos ambientais, no qual o crescimento e o desenvolvimento dependem (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2021, s. p.).

Hülse (2020, p. 60) comenta que a ideia central da Agenda 21 prevaleceu para que os “países elaborassem um planejamento para o Desenvolvimento Sustentável, devendo-se pensar na inclusão social, na Sustentabilidade urbana e rural, na preservação dos recursos naturais e na ética política”.

Ainda nesse evento, ECO 92, a sociedade civil foi em busca de providenciar a Carta da Terra a qual elenca os seguintes princípios: respeitar e cuidar da comunidade de vida, integridade ecológica, justiça social e econômica, democracia, não violência e paz.

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações (A Carta da Terra, 2002).

Em 2000 “[...] 191 nações firmaram um compromisso para combater a extrema pobreza e outros males da sociedade. Esta promessa acabou se concretizando nos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) [...]”, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Brasil (s. p.).

Sobre a Rio+10, dois anos após aquela, para averiguar os passos da Agenda 21, Hülse (2020, p. 61) expressa que na “cidade de Johannesburgo, em 2002, ocorreu a Rio+10 ou Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, um fórum organizado pela ONU, que teve com principal objetivo verificar o andamento da Agenda 21, nos países”.

Em 2012 aconteceu a RIO +20:

O objetivo da Conferência foi a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes, Rio+20.

No Brasil, a educação ambiental vem em 1973, com a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), sendo em 1981 desenvolvida a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual designa a oferta da educação ambiental em todos os níveis de

ensino. Está explicitada em seu artigo 2º, inciso X “educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente” (BRASIL, 1981).

Apesar das discussões relacionadas ao assunto chegarem ao Brasil a partir dos anos 70, somente no ano de 1999 foi estabelecida uma política pública para o tema, sendo disposta na Lei 9.795 – Política Nacional de Educação Ambiental, assim esclarecida no seu artigo 1º.

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Brevemente foi ponderado os principais marcos documentados referentes aos cuidados com o planeta, sendo assim, faz-se necessário realizar uma elucidação para melhor compreensão ao conceito de sustentabilidade versus desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável antecede a sustentabilidade, caso não ocorra progresso no primeiro, o segundo limita-se a seguir em frente, pois a sustentabilidade necessita ser compreendida globalmente, enquanto desenvolvimento sustentável vem a ser um dispositivo para almejar o sustento (CRUZ; FERRER, 2015). O desenvolvimento sustentável vem ao encontro das carências dos indivíduos no presente e nas gerações futuras.

Na sua essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia e reforçam o atual e futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas (ONU, 2020, s. p).

Cruz; Ferrer (2015) conceituam o desenvolvimento sustentável como aquele apto a equilibrar a vida humana, ou seja, pensar em ações para conservar a riqueza da natureza não pensando somente nos anos à frente, mas sim no intuito de minimizar os impactos causados na sociedade atual e quiçá abster o amanhã de passar por necessidades de fontes naturais “[...] é o desenvolvimento que encontra as necessidades atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades” (ONU, 2020, s. p).

A percepção de sustentabilidade vai muito além de pensar somente em resguardar o meio ambiente, ela perpassa pelas relações humanas, tecendo ideias uma em conjunto a outra “[...] quando se fala em sustentabilidade não se pode pensar apenas em preservar a natureza, mas consolidar uma harmonia vital entre homens e ambiente” (SOARES, 2014, p. 184), ou seja, uma ação em conjunto entre diversas esferas da sociedade. Para isso Boff discorre da seguinte forma:

A sustentabilidade não acontece mecanicamente. Ela é fruto de um processo de educação pela qual o ser humano redefine o feixe de relações que entretém com o universo, com a Terra, com a natureza, com a sociedade e consigo mesmo dentro dos critérios assinalados de equilíbrio ecológico, de respeito e amor à Terra e à comunidade de vida, de solidariedade para com as gerações futuras e da construção de uma democracia socioecológica. (BOFF, 2015, p. 149).

A sustentabilidade ainda necessita ser esculpida no cotidiano dos indivíduos, por isto o conceito vem delineado em três aspectos, sendo eles: o social, ambiental e econômico. A vista disso, atingir a sustentabilidade demanda praticar o desenvolvimento sustentável (SOUZA; ARMADA, 2017).

Incluir a sustentabilidade na rotina torna-se um exercício, o qual requer empenho e compromisso para se transformar em um hábito de ações espontâneas para o momento atual e pósterio. Hülse et. al. (2020a, p. 4) corroboram com esta reflexão quando elucidam que:

Ela deve, portanto, ser pensada e colocada em prática por todos, pois o mundo em vive é finito. Caso sejam usados todos os recursos, conforme se prevê nas teorias de crescimento, não haverá recursos para as gerações futuras, levando a sociedade a um colapso.

Deste modo, almejar a sustentabilidade requisita o desenvolvimento sustentável e este requer equilíbrio entre as partes, pois

[...] uma sociedade será Sustentável se os seus cidadãos forem socialmente participativos, se cultivarem um cuidado consciente para conservação e regeneração da natureza, tornando-se assim uma comunidade democraticamente ecológica. (HÜLSE, 2020b, p. 78)

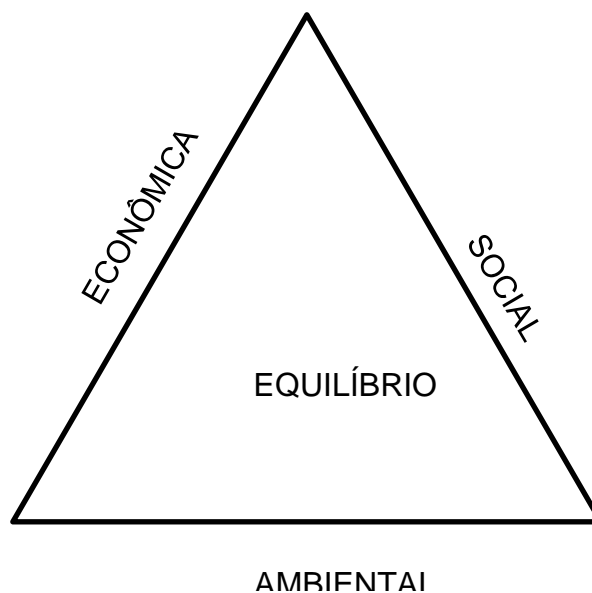
Visto a sustentabilidade como um paradigma fundamental e emergente, as dimensões ambiental, econômico e social serão as de destaque, assinalando que outras dimensões também são abordadas por autores conceituados como ética, política, tecnológica e espacial, mas o tripé a ser considerado será os já mencionados, ou seja, ambiental, econômico e social.

Ainda segundo Hulse e Pasold 2022: “Tratar o tema da Sustentabilidade sem repensar as formas de produção e consumo da Sociedade é impossível, pois a Sustentabilidade depende de uma conscientização da população.”

DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Como já referenciado a tríade ambiente, economia e sociedade necessitam estar em equilíbrio uma com a outra para que a sustentabilidade seja declarada, transições serão necessárias, como mudanças de atitudes e novas reflexões, a comunidade em geral necessita repensar em tudo, precisa ser perspicaz e, se for inevitável, colocar a prova tudo que conhece, (CRUZ, 2010). Deste modo serão ponderadas estas dimensões averiguando suas contribuições e formas para se almejar o ponto de estabilidade neste triângulo ambiental.

Figura 1 - Dimensões da sustentabilidade



Fonte: Da pesquisadora.

Considerar uma dimensão isolada da outra nega a interligação entre elas, por isto um estudo desta tríade demonstra expressiva importância, além de que, se encontra entre estas dimensões um vínculo temporal onde uma alteração feita em tipo de recurso pode ocasionar o atraso nos recursos adiante.

Riedner et. al. (2018, p. 7) considera as dimensões uma conseguinte a outra, pois

[...] o capital econômico está inserido no capital social que, por sua vez, está inserido no capital natural. Assim, a dimensão ambiental é pré-condição para a dimensão social, que por sua vez é condição necessária para a dimensão econômica, sem possibilidade de substituir uma dimensão pela outra.

Barbosa (2008, p. 6) menciona que “O Direito Ambiental deve ser firmado entre princípios e normas específicas, [...] uma relação equilibrada entre o homem e a natureza ao regular todas as atividades que possam afetar o meio ambiente”.

A dimensão ambiental está relacionada ao planeta Terra, ou seja, seus recursos naturais limitados, e também é um direito de todo indivíduo previsto na constituição conforme o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB)

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2019).

O ser humano, queira ele ou não, depende e muito de todo entorno natural do globo terrestre e, de forma emergente, necessita-se pensar em apaziguar suas atitudes com relação ao ecossistema. Para Cruz; Ferrer (2015, p. 244) “[...] o ecossistema planetário não seria capaz de resistir às agressões do modelo de vida recente e isso colocava em questão a nossa própria sobrevivência”.

Deste modo pensar um ecossistema harmonioso reflete em qualidade de vida, por isso a importância em considerar a integridade do meio ambiente, ao contrário disso a infelicidade será o caminho a percorrer. Ferrer (2012, p. 312) explana como

[...] pensar en que se puede tener calidad de vida y un desarrollo personal adecuado en un entorno natural degradado. Con un aire irrespirable, con ríos pestilentes, con nuestros campos y montañas arrasados y la fauna desaparecida. ¿Quién puede ser feliz? ¿Qué podemos enseñar a nuestros hijos?

Para aspirar à sustentabilidade ambiental, a proteção ao ambiente natural precisa ser essencial, bem como assegurar a proteção dos recursos renováveis da natureza e aos recursos não renováveis, controlar seu uso em porções menores, sendo isso tarefas árduas, conquistadas a pequenos passos tornando-se “[...] necessário desenvolver normas globais, de caráter imperativo” afirma Souza; Mafra (2014, p. 202).

Froehlich (2014, p. 157) discorre muito bem sobre esta dimensão em discussão, pois deixa claro em seu relato que para a sustentabilidade ambiental

[...] deve-se levar em consideração o uso racional dos recursos naturais, o consumo de combustíveis fósseis, de recursos renováveis e não renováveis em geral; reduzir o volume de resíduos e de poluição através da política 3R (reduzir, reutilizar, reciclar); intensificar a pesquisa para a obtenção de tecnologias de baixo teor de resíduos e eficientes no uso de recursos para o desenvolvimento urbano, rural e industrial; definir normas para uma adequada proteção ambiental. É necessário que se pense em processos produtivos que utilizem quantidades menores de recursos naturais, produzindo de modo a atender a demanda da população mundial sem gerar degradação ambiental.

O alicerce do ecossistema sustentável pauta-se em um consumo delineado onde “O consumo deve ser ordenado para que não haja o desequilíbrio entre a oferta e a procura” (ASSI; CAMPOS, 2018, p. 42). Torna-se deste modo um processo moroso, ininterrupto e exigente tanto por parte da sociedade civil como de seus governantes.

Hülse; Pasold (2018, p. 177-178)

Na dimensão ambiental encontra-se o sentido de que existe uma dignidade do meio ambiente, na medida em as próximas gerações possuem o direito de acesso e de vida ao meio ambiente limpo e saudável. A degradação ambiental pode inviabilizar o prosseguimento da vida humana.

Portanto, o quanto antes ações sejam praticadas em prol de beneficências à esfera ambiental, tão logo estas poderão ser desfrutadas, sobretudo pelas futuras gerações.

Para dimensão da sustentabilidade econômica, que será discutida a seguir, também se necessita falar em mudanças, em metamorfoses ríspidas para que esta vigore.

Hülse et. al. (2020a, p. 6-7) diz que

Quando se fala em dimensão econômica da sustentabilidade, devem ser repensados o consumo e a produção, pois o meio ambiente não pode ser pensado e utilizado como um bem inesgotável, sem que haja qualquer intervenção estatal.

Nesta situação, a equiparação na distribuição de renda se torna improtelável e cabe aos governos determinar uma atuação diante tais fatos, pois, enquanto houver imensa disparidade na distribuição de renda aos indivíduos, torna-se praticamente inconcebível uma economia de equidade. Para Hülse (2020b), a possibilidade nessa perspectiva está em tributar os sujeitos com maior riqueza para que este montante seja distribuído aos menos favorecidos através de programas que visem a distribuição de renda a eles.

A essência desta dimensão está em proporcionar avanços da economia com o intento de gerar qualidade de vida aos sujeitos, esta consiste essencialmente “[...] en resolver el reto de aumentar la generación de riqueza, de un modo ambientalmente sostenible, y de encontrar los mecanismos para una más justa y homogénea distribución”, pontua Ferrer (2012, p. 321).

Visto que além de uma distribuição de proventos estável, elemento laborioso para atingir, coadunado a ele vêm outros desafios a serem enfrentados e superados, entre esses estão: extinguir a miséria, abater a desigualdade e dar continuidade as inovações de forma suportável ao meio ambiente e a economia.

A dimensão da sustentabilidade econômica encontra-se diretamente conectada a esfera pública e política, pois emergem políticas públicas voltadas a esta alçada. Hülse (2020b, p. 90) disserta de forma clara e concisa a respeito deste assunto, para este autor a dimensão econômica

[...] busca uma suficiência do orçamento familiar, condições de trabalho, direito trabalhista e previdência social, qualificação profissional, pois apenas usar a renda familiar como parâmetro dessa dimensão não será eficaz, isto é, deve-se fazer uma leitura da realidade econômica através da qualidade de vida das pessoas.

Ancorado às práticas destinadas à dimensão da sustentabilidade ambiental e econômica, simultaneamente se encontra a dimensão da sustentabilidade social, a qual também está presente no artigo 6º da CRFB quando este informa que “São

direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”.

Neste rol, a exclusão padece, pois, a diversidade cultural e sua proteção, a garantia dos direitos humanos, a ausência da discriminação, ou seja, a inclusão e dignidade humana exercem patamar estrelar.

Cruz; Ferrer (2015, p. 247) expressam que “O espectro da Sustentabilidade social é tão amplo quanto à atividade humana, já que se trata de construir uma sociedade mais harmônica e integrada, motivo pelo qual nada de humano escapa a esse objetivo”.

Assim como as demais dimensões apresentam desafios, a social também designa e este está em arquitetar novas regras, as quais se mostrem benéficas para uma sociedade mais humanitária e compreensiva, desta maneira explica Ferrer (2015).

Para Carvalho (2019, p. 23) “[...] o desenvolvimento sustentável na visão social corresponde à homogeneidade social, distribuição de renda de modo justo, geração de empregos e melhor qualidade de vida”.

Froehlich (2014) defende a sustentabilidade social através de uma sociedade que adquira um estilo de vida novo, conveniente ao atual momento e ao que ainda virá. A mesma autora ainda argumenta que através de uma qualidade de vida relevante, digna distribuição de renda, avanços no setor da saúde e educação pública, esta dimensão prosperará.

A desigualdade social se revela pertinente nesta pauta à sustentabilidade social, pois estão conectadas as adversidades urbanas, particularmente ligadas às periferias as quais crescem em demasia nos grandes centros, o que acaba gerando uma infraestrutura abatida, desprovida de condições mínimas para um bem-estar social (SILVA; SOUZA; LEAL, 2012).

Atuações voltadas à dimensão da sustentabilidade social não dizem respeito somente aos sujeitos de baixa renda, visto que, quando executado efetivamente, proveem competência em aprimorar a qualidade de vida de todos os cidadãos. Um

dos modos a ser ponderados está na busca pela diminuição da violência, a qual favorece a sociedade como um todo e, para isso, carece de uma expansão no sistema público, Silva; Souza; Leal (2012, p. 32) expressam que “[...] benefícios sociais que o poder público tem como dever distribuir de forma equitativa a partir de políticas urbanas voltadas para as demandas da população” iniciando por uma educação de qualidade e políticas públicas efetivas e contínuas para este setor.

Indivíduos com atitudes e conhecimentos culturais íntegros, bem como uma educação respeitosa a si, ao outro e ao entorno favorece para a (re)construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a dimensão social da sustentabilidade para Silva, Souza e Leal (2012, p. 33)

[...] é considerado como instância social assegurada por novos modelos de construção de forma equitativa, principalmente em se tratando do acesso a bens públicos, tais como as demandas surgidas de grupos sociais em desvantagem, podendo ser por escola, atendimento médico, pavimentação de rua ou por serviços de transportes, na busca de melhores condições de moradia. Esses e outros elementos sociais são pertinentes às análises junto ao monitoramento por indicadores de forma a contribuir em determinar as prioridades sociais para a qualidade de vida.

A prática sustentável social se esmera em ampliar intervenções designadas ao resgate integral do ser humano, certificando-se de que seus direitos universais estão sendo executados, segundo Riedner et. al. (2018).

Muitos são os obstáculos diante da dimensão ambiental, econômica e social da sustentabilidade, desafios e adversidades que ainda precisam ser superados e enfrentados, mas jamais desprezados, mesmo que a passos curtos e resultados morosos, a batalha em prol da sustentabilidade necessita ser combatida, já nos diz Morin (2015, p. 5) “As soluções existem, proposições inéditas surgem nos quatro cantos do planeta, com frequência em pequena escala, mas sempre com o objetivo de iniciar um verdadeiro movimento de transformação da sociedade”.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compõe uma nova agenda mundial com distintos objetivos e número maior de metas a ser alcançada pelos Estados-membros adjuntos a Organização das Nações Unidas (ONU).

A composição da agenda 2030 vem composta de ambiciosos objetivos, os quais necessitam de demasiado comprometimento para que sejam alcançados, porém com o advento da pandemia provocado pelo Sars-Cov (COVID-19) as Nações Unidas

[...] alertaram para o risco de a Covid-19 levar a um retrocesso no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODSs. As consequências da pandemia podem causar anos e até décadas de atraso por causa dos desafios fiscais e de crescimento que os países terão que enfrentar (NAÇÕES UNIDAS, s.p.2020).

Nova agenda, porque esta se baseia nos resultados logrados dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), do ano 2000 a 2015 que estavam subdivididos em oito objetivos e 21 metas, visto que tais objetivos e metas apresentaram, mesmo que em pequena escala, resultados, estes instigaram a elaborar outros objetivos de dimensões amplas e desafiadoras os quais, Griebeler (2019, p. 11) conceitua que “[...] Em 2015 foram divulgados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), componentes da Agenda 2030, tendo metas globais a serem atingidas num período de 15 anos após seu lançamento”.

Os objetivos de desenvolvimento sustentável, além dos 17 propósitos, elencam 169 metas, referenciadas em números, a atual prevalece em quantidade maior, deste modo ampliando também seu tempo de execução. Para Griebeler (2019) o intervalo de tempo estipulado para a duração dos ODS é superior se comparado ao período dos ODM, desta forma verificando quão relevante vem a ser o compromisso acertado com os dirigentes mundiais.

Filho (2018, p. 4) comenta que a

Base dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os 8 Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) têm como proposta a melhoria da vida dos seres humanos e também a melhoria das condições sociais, culturais, econômicas e educacionais no mundo.

Figura 2 - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.



Fonte: Plataforma Agenda 2030.

Figura 3 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: Plataforma Agenda 2030.

A Agenda 2030 deriva dos oito objetivos do Desenvolvimento do Milênio, apresenta ações para o mundo que buscam autonomia, paz, prosperidade e justiça social correlacionada às dimensões econômica, social e ambiental. Tais objetivos trouxeram em sua bagagem desafios, convocando de maneira geral a sociedade para uma mobilização a favor do planeta, conforme apresenta Filho (2018).

Segundo Wanilza Cerqueira (2017, p. 101), a Agenda 2030:

Representa a formação de um novo consenso global, de legitimidade inquestionável, e o planejamento global de objetivos considerados universais, para a melhoria e até sobrevivência da espécie humano e do meio ambiente. É uma declaração que atesta o estado de interdependência dos Estados.

A projeção dessa agenda foi no ano de 2015, na cidade de Nova York onde representantes dos 193 Estados-membros da ONU juntamente com integrantes da sociedade civil reuniram-se na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável em uma Assembleia Geral da ONU para discutir contribuições a ser feitas em prol do planeta como um todo, “esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade” (MOVIMENTO NACIONAL ODS, s. p.).

Intitulado o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, as nações participantes consentiram em tomar atitudes convincentes e modificadoras a favor do desenvolvimento sustentável (PLATAFORMA AGENDA 2030, s. p.).

Segundo a Plataforma Agenda 2030, os ODS são

[...] um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

Conectados às dimensões do desenvolvimento sustentável (ambiental, econômica e social) os ODS foram constituídos de forma a estarem associados e integrados um ao outro, pois são “um guia para as ações da comunidade internacional nos próximos anos. E são também um plano de ação para todas as pessoas e o

planeta que foi coletivamente criado para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030” (PLATAFORMA AGENDA 2030, s. p).

Estes também intentam em propiciar com efetividade os direitos humanos, combater a desigualdade e injustiça, cessar a pobreza, ascender o empoderamento feminino e a igualdade de gênero, metas decisivas e ambiciosas, mas é evidente que se cada indivíduo executar uma pequena parcela introduzindo no seu cotidiano ações e boas práticas destinadas a compactuar com um mundo melhor, muitas transformações podem ser executadas, pois Menezes (2019, s. p.) diz que a Agenda 2030

[...] foi construída coletivamente por milhões de pessoas do mundo [...]. Para todos, porque sua implementação depende do engajamento e da corresponsabilização dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos Órgãos de Controle Externo; dos Órgãos de Controle Social; do Setor Produtivo; da Academia; da Sociedade Civil Organizada; de cada cidadão e cidadã.

Como já mencionado, os ODS se encontram interligados às dimensões ambiental, econômica e social da sustentabilidade, uma ação coaduna com outra, por isto a combinação entre estes.

Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável, (Plataforma Agenda 2030, s. p.)

Zeni (2019, p. 50) diz que a Agenda 2030 “[...] para o desenvolvimento humano e meio ambiente, inova por mostrar interconexão e indissociabilidade entre seus objetivos e metas [...]”, porém expõe de forma clara e objetiva “[...] a liberdade dos países-membros para escolherem se e como será adotada [...]” a implantação de ações que contemplem os ODS.

Esta implementação citada “[...] deve perpassar diferentes governos que se sucederem, devendo se refletir nos planejamentos governamentais dos próximos quinze anos, influenciando planejamentos de médio e longo prazo” assim Furtado (2018, p. 4) se manifesta referente à Agenda 2030.

De Carvalho (2019, p. 13) elucida que por meio de uma execução “[...] conjunta se alcançará o desenvolvimento sustentável internacional, elevando-os para além do cenário local”.

Os ODS deixam claro que a participação coletiva torna-se um dos pontos principais para que se obtenham resultados de tamanha avidez dos quais a Agenda 2030 almeja atingir, pois

Todos os países e todos os interessados, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano. Estamos decididos a libertar a raça humana da tirania da pobreza e da privação e a sanar e proteger nosso planeta. Estamos determinados a tomar medidas ousadas e transformadoras que se necessitam urgentemente para pôr o mundo em um caminho saudável e robusto. Ao embarcarmos nessa jornada coletiva, comprometemo-nos a não deixar ninguém para trás (BRASIL, 2015, p. 1).

Tarefas estas árduas, mesmo com um intervalo de 15 anos proposto para o mundo apresentar mudanças não há como negar que existem possibilidades de que, infelizmente, as metas recomendadas ainda não sejam conquistadas neste escopo, visto isto como um alerta, o incansável pedido do trabalho em equipe se sobrepõe aos 17 ODS e para esta autora um ambiente propício a buscar progredir em conjunto vem a ser o espaço escolar, onde a indissociabilidade dos temas se faz pertinente.

Por pequenas que sejam as sementes infundidas neste meio, a colheita se manifestará em seu entorno real, podendo assim prosperar ao passar dos tempos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inscrever a sustentabilidade na rotina implica em transformação social, integrada e unificante, atentar-se à sustentabilidade envolve a sociedade, além de responder a encadeamentos humanos.

O desenvolvimento sustentável vem ao encontro das carências dos indivíduos no presente e nas gerações futuras.

A percepção de sustentabilidade vai muito além de pensar somente em resguardar o meio ambiente, ela perpassa pelas relações humanas, tecendo ideias, uma em conjunto a outra.

Considerar uma dimensão isolada da outra nega a interligação entre elas, por isto, um estudo desta tríade demonstra expressiva importância, além de que, se

encontra entre estas dimensões um vínculo temporal onde uma alteração feita em tipo de recurso pode ocasionar o atraso nos recursos adiante.

O cumprimento da tríade da sustentabilidade – ambiental econômica e social – ocorrerá com a participação da sociedade em geral, desde pequenos gestos rotineiros até que se atinja como todo o seu entorno para o bem comum.

Muitos são os obstáculos diante da dimensão ambiental, econômica e social da sustentabilidade, desafios e adversidades que ainda precisam ser superados e enfrentados, mas jamais desprezados, mesmo que a passos curtos e resultados morosos, a batalha em prol da sustentabilidade necessita ser combatida.

Conectados às dimensões do desenvolvimento sustentável (ambiental, econômica e social) os ODS foram constituídos de forma a estarem associados e integrados um ao outro, os ODS deixam claro que a participação coletiva torna-se um dos pontos principais para que se obtenham resultados de tamanha avidez.

A sustentabilidade vem para que hábitos adquiridos ao longo dos anos sejam renovados, ou seja, para (re) educarmos nosso relacionamento com a natureza, (re) educarmos com o ser consumista instaurado em nossa estrutura e (re) educarmos socialmente desobstruídos de paradigmas obsoletos.

REFERÊNCIAS

ASSI, Morgana; CAMPOS, Eduardo Erivelton. As dimensões da sustentabilidade em face ao princípio da dignidade da pessoa humana como direito fundamental. **Revista Justiça do Direito**, Passo fundo, v. 27, n. 1, p. 34-52, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/4555>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BARBOSA, Gisele Silva. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. **Revista Visões**, 4ª ed, v. 1, n. 4, jan./jun. 2008.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 2019.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Lex: Política Nacional do Meio Ambiente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm. Acesso em 01 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Lex:** Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em 02 jun. 2020.

BRASIL. **Transformando nosso mundo:** A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em 23 fev. 2021.

Carta da Terra – Organização das Nações Unidas, 2002.

CARVALHO, Francisco Toniolo de. A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da ONU e seus atores: o impacto do desenvolvimento sustentável nas relações internacionais. **Revista Confluências**, v. 21, n. 3, p. 5-19, dez. 2019-mar. 2020, 2019.

CERQUEIRA, Wanilza Marques De Almeida. **PATENTES FARMACÊUTICAS NO PERÍODO PÓSTRIPS:** Uma análise do Tratado Transpacífico no contexto da mudança na governança em relação ao Comércio Internacional e da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2017. 142 f. Tese de doutorado (Programa de pós-graduação em Direito). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2017.

COELHO, Luiz Claudio Araújo. **A Educação nas Constituições Brasileiras.** Disponível em: https://www.uni7.edu.br/recursos/imagens/File/direito/ic/v_encontro/aeducacaonascostituicoesbrasileiras.pdf. Acesso em: 12 fev. 2021.

CRUZ, Márcio Paulo; FERRER, Gabriel Real. Direito, Sustentabilidade e a Premissa Tecnológica como Ampliação de seus Fundamentos. **Sequência Publicação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC**, Florianópolis, v. 71, p. 239-278, dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2015v36n71p239>. Acesso em: 12 fev. 2021.

CRUZ, Paulo Márcio. Possibilidades para a transnacionalidade democrática. **Revista do Direito**, UNISC, Santa Cruz do Sul, RS, v. 34, 2010.

FEIL, Alexandre André; SCHREIBER, Dusan. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 667-681, mai./2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cebape/v15n3/1679-3951-cebape-15-03-00667.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2021.

FERRER, Gabriel Real. Calidad de vida, medio ambiente, sostenibilidad y ciudadanía ¿construimos juntos el futuro?. **Novos estudos jurídicos - NEJ**, Itajaí, v. 17, n. 3, p. 310-326, set./dez. 2012. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4202/2413>. Acesso em: 22 ago. 2020.

FILHO, Claudio Marcondes de Castro. Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: uma leitura de política pública na clave da biblioteca escolar. **Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 16, n. 3, p. 355-372, set.-dez., 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8650931>. Acesso em: 24 fev. 2021.

FROEHLICH, Cristiane. Sustentabilidade: dimensões e métodos de mensuração de resultados. **Revista de gestão do Unilasalle**, Canoas, v. 3, n. 3, p. 151-168, set. 2014. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/1316>. Acesso em: 12 fev. 2021.

FURTADO, Nayara Frutuoso. **A Agenda 2030 e a redução da desigualdade no Brasil: análise da meta 10.2**. 2018. Trabalho de conclusão de curso (Especialista em planejamento e estratégias de desenvolvimento ENAP). Escola Nacional de Administração Pública, Brasília DF, 2018.

GRIEBELER, Juliane Sapper. **Indicadores para Avaliação das Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Instituições de Ensino Superior (IES)**. 2019. Dissertação (Mestrado em Engenharia) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2019.

HÜLSE, L. .; REAL FERRER, G. .; DEMARCHI, C. .; MACHADO DOS SANTOS, A. . Indissociabilidade entre sustentabilidade e Escolas Criativas e suas implicações para religar o ensino à complexidade da vida. **Revista Polyphonia**, Goiânia, v. 31, n. 1, p. 67–84, 2020. DOI: 10.5216/rp.v31i1.66946. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/sv/article/view/66946>. Acesso em: 14 set. 2022.

HÜLSE, L.; PASOLD, C. (2018). Práticas associativas em prol da sustentabilidade em Caçador, Santa Catarina, Brasil. **Revista Justiça Do Direito**, v. 32, n. 1, p. 170-187, 2018. <https://doi.org/10.5335/rjd.v32i1.8114>

HULSE, L.; PASOLD, C. Corporação de Mondragon e a Sustentabilidade. **Revista Justiça do Direito**, v. 36, n. 1, p. 30-44, 30 abr. 2022.

HÜLSE, Levi. A contribuição do associativismo para a sustentabilidade ambiental, econômica e social: análise da experiência brasileira e estrangeira. **Tese** (Doutorado em Ciência Jurídica) –Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí, 2018

HÜLSE, Levi. **Sustentabilidade nas fundações privadas, associações e cooperativas**: A contribuição das fundações privadas, associações e cooperativas para a sustentabilidade ambiental, econômica e social: análise da experiência brasileira e estrangeira. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020b.

MENEZEZ, Patrícia M. **Desmistificando a Agenda 2030**. Disponível em: <https://www.redeodsbrasil.org/post/desmistificando-a-agenda-2030>. Acesso em: 23 fev. 2021.

MORIN, E. Ensinar a viver: manifesto para mudar a educação. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Porto Alegre: Sulina, 2015.

MOVIMENTO NACIONAL ODS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://movimentoods.org.br/nossa-causa/agenda-2030/>. Acesso em: 23 fev. 2021.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A ONU e o Meio Ambiente**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 5 mar. 2021.

ONU. Organização das Nações Unidas. **A ONU e o Meio Ambiente**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 08 ago. 2020.

PLATAFORMA AGENDA 2030. **Conheça a Agenda 2030-Conheça o plano de ação global para mudar o mundo até 2030**. Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>. Acesso em: 23 fev. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO BRASIL. **Declaração do Milênio**. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>. Acesso em: 5 mar. 2021.

RIEDNER, Lilian Navrotzki et al. Dimensão social da sustentabilidade: uma análise a partir de propriedades produtoras de mandioca. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 3, p. 396-425, mai./ago., 2018. Disponível em: www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3819. Acesso em: 12 fev. 2021.

RIO+20. **Sobre a Rio+20**. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html. Acesso em: 5 mar. 2021.

SILVA, Antonio Sergio; SOUZA, José Gilberto De; LEAL, Antonio Cezar. A sustentabilidade e suas dimensões como fundamento da qualidade de vida. **Revista geografia em atos GEOATOS**, Presidente prudente, v. 1, n. 12, p. 22-42, jan./dez. 2012. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/view/1724>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SOARES, Josemar Sidnei. Educação e sustentabilidade: a necessidade uma *paidéia* contemporânea. In: SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes de; GARCIA, Heloise Siqueira (Org.). **Lineamentos sobre sustentabilidade segundo Gabriel Real Ferrer**. Itajaí: UNIVALI, p. 184-202, 2014.

SOUZA, Maria Claudia da Silva Antunes de; MAFRA, Juliete Ruana. A sustentabilidade e seus reflexos dimensionais na Avaliação Ambiental Estratégica: o ciclo do equilíbrio do bem-estar. In: Livia Gaigher Bosio Campello; Norma Suelli Padilha, Paulo de Bessa Antunes. (Org.). **DIREITOAMBIENTAL I: XXIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI**. 1 ed. Florianópolis: CONPEDI, v. 1, p. 190-218, 2014.

SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes; ARMADA, Charles Alexandre Souza. Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade: Evolução Epistemológica na Necessária Diferenciação Entre os Conceitos. Revista de Direito e Sustentabilidade, Maranhão, v. 3, n. 2, p. 17- 35, jul.-dez., 2017. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/2437/pdf>. Acesso em 15 mar. 2021.

ZENI, Alexandre. **Desenvolvimento de ferramenta para avaliação do nível de desenvolvimento sustentável municipal com base na Agenda 2030-ONU**. Tese (Doutorado em Qualidade Ambiental) – Universidade Feevale, Novo Hamburgo – RS, 2019.